

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1942/2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora PATRICIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 8553-7, admitida em 27 de janeiro de 2023, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES, com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2023.

São Sebastião, 08 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO Prefeito